EMENDA MODIFICATIVA Nº 034/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEÍ LEITE GUIMARÃES - PRD

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

LIDO EM____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

____/____/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

____/____/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

____/____/2024 COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

-

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

-

Ano: **2024** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 188, Liv. 027, Fls. 46Em 16/12/2024 às 16:43 hs _____ Assinatura do Funcionário	( ) Projeto de Lei Ordinária ( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto do Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção de Aplausos ( ) Moção de Pesar ( ) Emenda _____ **(X) Emenda Impositiva**	**Nº. ____/2024**

Autor: **Vereador Valdeí Leite Guimarães – PRD.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 034, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025."

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*", a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **LIVRE**, a importância de **R$ 226.666,66** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I - Casa da Amizade do Rotary Club de Barra do Garças

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para **Casa da Amizade do Rotary Club de Barra do Garças – CNPJ-15.372.485/0001-11,** para aquisição de

		cadeiras de rodas destinadas à pessoas menos favorecidas.	
Valor da Emenda	R$ 30.000,00	Código Reduzido	

II – <u>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras</u>

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA	
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para construção de **Praça Pública no setor Serra Alta** através da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras**	
Valor da Emenda	R$ 36.666,66	Código Reduzido	

III – <u>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras</u>

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para reforma do **Prédio da Associação do Jardim Piracema CNPJ-24.990.129/0001-52.** através da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras**

Valor da Emenda	R$ 30.000,00	Código Reduzido	

IV – <u>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras</u>

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA	
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para instalação de **Academia de Terceira Idade no Jardim Piracema** construção e aquisição de equipamentos (academia ao ar livre, playground infantil e áreas verdes) através da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.**	
Valor da Emenda	R$ 30.000,00	Código Reduzido	

V – <u>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras</u>

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para instalação de **Academia ATI do Jardim Palmares** construção e aquisição de equipamentos (academia ao ar livre, playground infantil e áreas verdes) através da

		Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.	
Valor da Emenda	R$ 30.000,00	Código Reduzido	

VI - ACTS - Associação Casa da Tia Sônia

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA	
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para **ACTS - Associação Casa da Tia Sônia CNPJ-34.383879/0001-10** na manutenção para atendimento a crianças (Creche).	
Valor da Emenda	R$ 35.000,00	Código Reduzido	

VII - APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças (MT),

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos através de Contribuição para **APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças (MT),**

		CNPJ- 15.051.378/0001-91 para realização de obras e instalações na sua estrutura física.).	
Valor da Emenda	R$ 35.000,00	Código Reduzido	

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento.	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário.	
Função	04	Administração.	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento.	
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência.	
Ação	2402	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal.	
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo.	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R$ 226.666,66	Código Reduzido	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.

VALDEÍ LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD
Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa), justifica-se na medida em que visa destinar recursos financeiros para atender às necessidades da ACTS - Associação Casa da Tia Sônia.

A execução desta emenda é viabilizada por meio do remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, respeitando os critérios legais e garantindo a transparência no uso do dinheiro público.

Esta iniciativa reforça o compromisso do Legislativo Municipal e em especial, do parlamentar que a subscreve, com a segurança pública local, a eficiência no uso dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Com isso, busca-se atender demandas urgentes e relevantes para o bem-estar da população de Barra do Garças-MT.

Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

VALDEÍ LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD
Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher